



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 132, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria/DPG nº 519, de 23 de junho de 2014 (DOE nº 2305, de 25 de junho de 2014) que interrompeu as férias com efeitos a contar de 28.03.2014.

RESOLVE:

Conceder ao Defensor Público da Primeira Categoria Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, 04 (quatro) dias de férias referentes ao exercício de 2011, a contar de 15 de março de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATCHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2710
EM: 29 / 02 / 16